

Lei Municipal Nº 491/2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Riacho da Cruz - RN, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - Estrutura e organização dos orçamentos;
- III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - Metas e riscos fiscais;
- IX - Disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 será dada maior prioridade:

- a) às políticas de inclusão;
- b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e
- e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua

e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

I - texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

- a) Despesas Correntes – 3; e
- b) Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- a) Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- b) Juros e Encargos da Dívida - 2;
- c) Outras despesas correntes - 3;
- d) Investimentos - 4;

- e) Inversões Financeiras - 5; e
- f) Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- a) transferência à União – 20;
- b) transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- c) transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- d) transferências a consórcios públicos – 71;
- e) aplicações diretas – 90; e
- f) aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29 da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês do exercício anterior, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- a) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
- b) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de

transferências de que trata o art. 29 da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2023, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar até o dia 5 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes da data de elaboração.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2024, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2024.

§ 3º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2024, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal será **efetivada** por decreto do Poder Executivo, observando, ainda, os incisos II e III, do artigo 41 da lei nº 4.320/1964.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2024 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento

da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2024.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2024 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- a) demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- b) estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2024 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II - realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado por meio da adoção previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- a) redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- b) redução do número de estagiários contratados;
- c) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- d) exoneração dos servidores não estáveis;
- e) exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2024 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2023, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- d) categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- e) categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 ao Poder Legislativo.

Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 40 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, em 03 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal



**ANEXOS A LEI MUNICIPAL Nº 491/2023 - LEI DE
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DEMAIS RISCOS FISCAIS (DEMANDAS JUDICIAIS)	480.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	480.000,00
Total:	480.000,00		480.000,00

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES	430.000,00	ADEQUAÇÃO DA DESPESA DE CUSTEIO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	430.000,00
Total:	430.000,00		430.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	33.500.000,00	32.199.154,17	0,040	142,690	33.701.115,54	31.176.573,77	0,040	106,640	35.520.000,00	31.631.888,79	0,040	105,420
Receitas Primárias (I)	32.627.709,46	31.360.735,74	0,040	138,980	32.828.825,00	30.369.626,29	0,040	103,880	34.934.597,90	31.110.566,32	0,040	103,680
Despesas Total	33.500.000,00	32.199.154,17	0,040	142,690	33.701.115,54	31.176.573,77	0,040	106,640	35.520.000,00	31.631.888,79	0,040	105,420
Despesas Primárias (II)	33.268.920,36	31.977.047,64	0,040	141,710	33.460.045,04	30.953.561,80	0,040	105,870	35.178.664,10	31.327.916,40	0,040	104,410
Resultado Primário (III) = (I - II)	-641.210,90	-616.311,90	0,000	-2,730	-631.220,04	-583.935,51	0,000	-1,990	-244.066,20	-217.350,08	0,000	-0,720
Dívida Pública Consolidada	1.727.004,90	1.659.943,19	0,000	7,350	1.802.315,31	1.667.304,34	0,000	5,700	1.753.378,11	1.561.448,80	0,000	5,200
Dívida Consolidada Líquida	640.004,20	580.397,39	0,000	-0,840	151.038,00	131.720,63	0,000	-0,260	508.353,99	452.674,97	0,000	-2,130
Resultado Nominal	711.084,62	644.857,73	0,000	8,370	1.200.060,82	1.110.139,52	0,000	0,380	1.300.744,83	1.158.276,79	0,000	-1,870

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB (crescimento % anual)	1,27	1,80	1,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,04	3,90	3,88
Receita Corrente Líquida	30.004.325,20	30.512.189,21	31.200.450,78
Projeção do PIB do Estado	78.845.126.542,00	77.100.159.000,00	79.900.632.000,00



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	29.994.420,00	0,041%	24.366.786,73	0,033% -	5.627.633,27	-18,762%
Receitas Primárias (I)	29.144.365,12	0,040%	24.158.390,75	0,033% -	4.985.974,37	-17,108%
Despesa Total	30.526.300,00	0,042%	25.971.723,38	0,035% -	4.554.576,62	-14,920%
Despesas primárias (II)	30.325.300,00	0,041%	25.780.125,08	0,035% -	4.545.174,92	-14,988%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 1.180.934,88	-0,002% -	(1.621.734,33)	-0,002% -	440.799,45	37,326%
Dívida Pública Consolidada	172.000,00	0,000%	1.877.338,35	0,003%	1.705.338,35	1091,528%
Dívida Pública Líquida	- 1.361.520,00	-0,002%	1.351.098,82	0,002%	10.421,18	-224,672%
Resultado Nominal	- 1.130.934,88	-0,002% -	(1.420.853,92)	-0,002% -	289.919,04	25,635%

VARIÁVEIS	2022
PIB (crescimento % anual)	3,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,36
Projeção do PIB do Estado	73.451.012.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	19.071.123,24	29.994.420,00	57,28%	30.005.300,00	0,04%	33.500.000,00	11,65%	33.701.115,54	0,60%	35.520.000,00	5,40%	
Receitas Primárias (I)	19.003.430,09	29.144.365,12	53,36%	29.155.245,12	0,04%	32.627.709,46	11,91%	32.828.825,00	0,62%	34.934.597,90	6,41%	
Despesa Total	17.146.295,87	30.526.300,00	78,03%	30.005.300,00	-1,71%	33.500.000,00	11,65%	33.701.115,54	0,60%	35.520.000,00	5,40%	
Despesas primárias (II)	16.989.237,18	30.325.300,00	78,50%	29.764.299,00	-1,85%	33.268.920,36	11,77%	33.460.045,04	0,57%	35.178.664,10	5,14%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.014.192,91	(1.180.934,88)	-158,63%	(609.053,88)	-48,43%	(641.210,90)	5,28%	(631.220,04)	-1,56%	(244.066,20)	-61,33%	
Dívida Pública Consolidada	2.043.659,17	172.000,00	-91,58%	1.726.486,95	903,77%	1.727.004,90	0,03%	1.802.315,31	4,36%	1.753.378,11	-2,72%	
Dívida Pública Líquida	-	705.018,53	(1.361.520,00)	93,12%	233.360,65	-117,14%	640.004,20	174,26%	151.038,00	-76,40%	508.353,99	236,57%
Resultado Nominal	1.986.692,91	(1.130.934,88)	-156,93%	(593.430,68)	-47,53%	711.084,62	-219,83%	1.200.060,82	68,76%	1.300.744,83	8,39%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	20.379.402,29	29.994.420,00	47,18%	28.906.840,08	-3,63%	32.199.154,17	11,39%	31.176.573,77	-3,18%	31.631.888,79	1,46%	
Receitas Primárias (I)	20.307.065,39	29.144.365,12	43,52%	28.087.904,74	-3,62%	31.360.735,74	11,65%	30.369.626,29	-3,16%	31.110.566,32	2,44%	
Despesa Total	18.322.531,77	30.526.300,00	66,61%	28.906.840,08	-5,31%	32.199.154,17	11,39%	31.176.573,77	-3,18%	31.631.888,79	1,46%	
Despesas primárias (II)	18.154.698,85	30.325.300,00	67,04%	28.674.661,85	-5,44%	31.977.047,64	11,52%	30.953.561,80	-3,20%	31.327.916,40	1,21%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.152.366,54	(1.180.934,88)	-154,87%	(586.757,11)	-50,31%	(616.311,90)	5,04%	(583.935,51)	-5,25%	(217.350,08)	-62,78%	
Dívida Pública Consolidada	2.183.854,19	172.000,00	-92,12%	1.663.282,23	867,02%	1.659.943,19	-0,20%	1.667.304,34	0,44%	1.561.448,80	-6,35%	
Dívida Pública Líquida	-	753.382,80	(1.361.520,00)	80,72%	224.817,58	-116,51%	580.397,39	158,16%	131.720,63	-77,31%	452.674,97	243,66%
Resultado Nominal	2.122.980,04	(1.130.934,88)	-153,27%	571.705,86	-49,45%	644.857,73	-212,80%	1.110.139,52	72,15%	1.158.276,79	4,34%	

VARIÁVEIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (crescimento % anual)	4,60	3,10	1,40	1,27	1,80	1,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	10,60	5,36	5,93	4,04	3,90	3,88
Projeção do PIB do Estado	71.300.000.000,00	73.451.012.000,00	76.800.450.000,00	78.845.126.542,00	77.100.159.000,00	79.900.632.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	17.177.177,41	4,20%	16.483.458,05	22,26%	13.482.295,59	
TOTAL	17.177.177,41	4,20%	16.483.458,05	22,26%	13.482.295,59	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º,
inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2022 (c)	2021 (b)	2020 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	48.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	48.000,00
DESPESAS REALIZADAS	2022 (f)	2021 (e)	2020 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	48.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	48.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	48.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIlf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V									

Nota Explicativa:

O município não possui PPP.



PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

R\$ 1

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<hr/>			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	510.430,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	43.180,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	467.250,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I +II)	467.250,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	467.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.708.340,40	225.000,00	9.933.340,40
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00	0,00	280.000,00
124	CONTROLE INTERNO	80.000,00	0,00	80.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	34.000,00	0,00	34.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.000,00	0,00	9.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.595,60	0,00	213.595,60
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	777.406,00	55.000,00	832.406,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.349.628,40	50.000,00	7.399.628,40
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	0,00	250.000,00
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.000,00	0,00	15.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.621.854,00	145.000,00	3.766.854,00
364	ENSINO SUPERIOR	8.000,00	0,00	8.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.224,80	20.000,00	1.660.224,80
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	220.000,00	0,00	220.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	220.360,00	0,00	220.360,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,E ARQUEOLÓGICO	0,00	30.000,00	30.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.086.416,00	38.090,00	1.124.506,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	250.000,00	2.340.000,00	2.590.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	965.000,00	96.270,00	1.061.270,00
482	HABITACAO URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	81.500,00	350.000,00	431.500,00
605	ABASTECIMENTO	10.000,00	80.000,00	90.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	75.000,00	30.000,00	105.000,00
607	IRRIGACAO	0,00	70.000,00	70.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	41.460,80	120.000,00	161.460,80
695	TURISMO	0,00	18.000,00	18.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.854,00	0,00	120.854,00
813	LAZER	30.000,00	0,00	30.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	300.000,00	0,00	300.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	410.000,00	410.000,00
		29.322.640,00	4.177.360,00	33.500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1000	CAMÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	9.994.576,40	3.264.270,00	13.258.846,40
3000	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	1.747.001,60	155.000,00	1.902.001,60
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	7.063.708,80	233.090,00	7.296.798,80
5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.817.353,20	115.000,00	8.932.353,20
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	410.000,00	410.000,00
		29.322.640,00	4.177.360,00	33.500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0000 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
Ações					
2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Amortização da dívida fundada e pagamento de juros	UNIDADE	1	300.000,00
	<i>OBJETIVA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E PAGAMENTO DE JUROS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>				
Total de Registros: 1					300.000,00
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL					
Ações					
2005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente	UNIDADE	1	30.000,00
	<i>OBJETIVA COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
2006	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	UNIDADE	1	60.000,00
	<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	Ações do Gabinete do Prefeito	UNIDADE	1	650.000,00
	<i>OBJETIVA AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Articulação institucional	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
2010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1	61.798,00
	<i>OBJETIVA COMPRA DE VEÍCULO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	UNIDADE	1	1.000.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
2192	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	30.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
Total de Registros: 7					1.851.798,00
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Ações					
2013	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	Modernização e manutenção do setor de patrimônio	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMONIO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>				
2014	PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Desenvolvimento Integrado	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>				
2015	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesa com Energia Elétrica	UNIDADE	1	56.180,00
	<i>OBJETIVA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>				
2016	LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Licenciamento de software	R\$ (mil)	1	80.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	UNIDADE	1	350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>					
2018	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	Implantação e manutenção da ouvidoria pública municipal	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:	Serviços administrativos	UNIDADE	1	1.400.000,00
<i>OBJETIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2021	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	Manutenção do programa de estágio remunerado	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2022	DESPESAS COM PASEP	DESPESAS COM PASEP	UNIDADE	1	270.000,00
<i>OBJETIVA DESPESAS COM PASEP DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo	R\$ (mil)	1	22.472,00
2025	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	UNIDADE	1	55.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA E VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamento e Material Pemanente	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>					
2028	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	Modernização e manutenção do setor tributário	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>					
2048	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção de veículos	UNIDADE	1	180.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>					
2049	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Locação de máquinas	UNIDADE	1	50.000,00
<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>					
2050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículos	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>					
2051	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	UNIDADE	1	25.000,00
<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>					
2052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamentos	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>					
2053	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	Despesas com energia elétrica - SMOSU	UNIDADE	1	270.000,00
<i>OBJETIVA DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>					
2069	INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	Atividades artesanais	UNIDADE	1	8.000,00
<i>OBJETIVA ATIVIDADES ARTESANAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA		Execução das tvidades da secretaria municipal de assistência social	UNIDADE	1	530.000,00
	<i>OBJETIVA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2073 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Locação de veículos	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2074 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Locação de veiculos	UNIDADE	1	8.000,00
	<i>OBJETIVALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL		Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	UNIDADE	1	39.326,00
	<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL		Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	UNIDADE	1	8.000,00
	<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2077 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		Manutenção da Frota de veículos	UNIDADE	1	42.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2078 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		Despesas com energia elétrica	UNIDADE	1	70.000,00
	<i>OBJETIVA DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Aquisição de Veículo	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2082 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL		Ampliação do centro de reabilitação municipal	UNIDADE	1	13.000,00
	<i>OBJETIVA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2084 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		Manutenção do índice de gestão descentralizada - IGD/SUAS	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2086 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL (IGD SUAS)		Implementação e manutenção da vigilância socioassistencial (IGD SUAS)	UNIDADE	1	30.000,00
	<i>OBJETIVA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL (IGD SUAS) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2087 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO		Acessuas - trabalho	R\$ (mil)	1	8.000,00
2088 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS		Subvenção a entidades sociais	UNIDADE	1	15.000,00
	<i>OBJETIVA SUBVENÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2089 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS		Centro de referencia da assistência social - CRAS - casa das famílias	UNIDADE	1	224.720,00
	<i>OBJETIVA CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Manutenção do conselho municipal de assistência social	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA ATENÇÃO AO PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Manutenção do fundo municipal de assistência social	UNIDADE	1	15.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2097 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		Manutenção do sistema único de assistência social - SUAS	UNIDADE	1	40.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO		Manutenção das ações da sub-secretaria de trabalho e habitação	UNIDADE	1	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2119	- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Capacitação dos profissionais da educação básica	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2121	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	Manutenção do programa de bolsa estudantil	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2123	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do programa de bolsa estudantil	UNIDADE	1	1.150.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2132	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2135	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SEMED	Aquisição de mobiliário e equipamento - SEMED	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SEMED DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2137	- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículo	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2138	- DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	Despesa com energia elétrica	UNIDADE	1	80.000,00
<i>OBJETIVA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2149	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	UNIDADE	1	12.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2151	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTE E DA JUVENTUDE	Manutenção das ações da subsecretaria do esporte e da juventude	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTE E DA JUVENTUDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2185	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material permanente	UNIDADE	1	64.200,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2188	- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2193	- MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>					
2196	- MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	50.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2197	- MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
				Total de Registros: 54	5.500.898,00

Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL

Ações

1002	- CONSTRUÇÃO DE SILOS	CONSTRUÇÃO DE SILOS	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA A CONSTRUÇÃO DE SILOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE</i>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	UNIDADE	1	120.000,00
	<i>OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
1005 - CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS		CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA A CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
1008 - READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO		READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
1009 - CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA		CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	UNIDADE	1	70.000,00
	<i>OBJETIVA CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES		CAPACITACAO PARA AGRICULTORES	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA CAPACITACAO PARA AGRICULTORES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2031 - INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA		INCENTIVO A CAPRINO/OVINOCULTURA	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA INCENTIVO A CAPRINO/OVINOCULTURA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2032 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES		AQUS. E DITRIB. DE INSUMOS E SEMENTES	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA AQUS. E DITRIB. DE INSUMOS E SEMENTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2033 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR		POIO AO PRODUTOR RURAL	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA POIO AO PRODUTOR RURAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNIDADE	1	600.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2035 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2036 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO		MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	10.700,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2037 - CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES		CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2038 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES		APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2039 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR		ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2040 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS		REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				
2047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		Manutenção da frota de veículos	UNIDADE	1	550.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
				Total de Registros: 18	1.510.700,00
Programa: 0006 - FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
Ações					
1006	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	Construção e/ou recuperação de barragens e açudes	UNIDADE	1	50.000,00
<i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</i>					
1007	PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Perfuração, manutenção e instalação de poços artesianos	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>					
2030	LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE	Limpeza de barreiros e açudes de pequeno porte	UNIDADE	1	15.000,00
<i>OBJETIVA LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>					
				Total de Registros: 3	75.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ações					
1035	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE	UNIDADE	1	50.000,00
<i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
1037	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	CONSTRUCÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	40.000,00
<i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
1038	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
1039	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	35.000,00
<i>OBJETIVA CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2116	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	UNIDADE	1	400.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	UNIDADE	1	90.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2126	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	UNIDADE	1	130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
				Total de Registros: 9	790.000,00
Programa: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA					
Ações					
2124 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES		Manutenção, readequação e ampliação de quadras e ginásio de esportes	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2148 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		Implantação e manutenção do programa esporte para todos	UNIDADE	1	16.854,00
<i>OBJETIVA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2186 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS		DESPORTO MUNICIPAL	UNIDADE	1	80.000,00
<i>OBJETIVA DESPORTO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
				Total de Registros: 3	106.854,00
Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL					
Ações					
1040 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		Estimulo a participação da população na cultura e arte	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA ESTIMULO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
1041 - READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA		Estimulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA ESTIMULO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE ATRAVÉS DE POLÍTICAS PUBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
1042 - READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		Estimulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA ESTIMULO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE ATRAVÉS DE POLÍTICAS PUBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA		Estimulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	UNIDADE	1	28.090,00
<i>OBJETIVA ESTIMULO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CULTURA E ARTE ATRAVÉS DE POLÍTICAS PUBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2139 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Aquisição de veículo destinado ao estímulo da cultura e arte municipal	UNIDADE	1	11.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ESTIMULO DA CULTURA E ARTE MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL		Aquisição de material permanente e mobiliário em geral destinados ao apoio da cultura e arte	UNIDADE	1	12.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AO APOIO DA CULTURA E ARTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Aquisição de veículo destinado ao apoio a cultura e a arte	UNIDADE	1	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO APOIO A CULTURA E A ARTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	Manutenção das atividade administrativas do Fundo Municipal	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2143	AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVI 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	Combate do covi 19 destinados ao apoio cultural	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA COMBATE DO COVI 19 DESTINADOS AO APOIO CULTURAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	Apio e incentivo as festas culturais/tradicionais	UNIDADE	1	950.000,00
<i>OBJETIVA APOIO E INCENTIVO AS FESTAS CULTURAIS/TRADICIONAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2145	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL	Implantação e manutenção de coral municipal	UNIDADE	1	16.854,00
<i>OBJETIVA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2146	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	Implantação e manutenção do teatro municipal	UNIDADE	1	50.562,00
<i>OBJETIVA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2147	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	implantação e manutenção da biblioteca pública municipal	UNIDADE	1	14.000,00
<i>OBJETIVA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2201	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
Total de Registros: 14					1.177.506,00

Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ações

1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - creche	UNIDADE	1	180.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL - CRECHE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino infantill	UNIDADE	1	600.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	UNIDADE	1	450.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino jovens e adultos	UNIDADE	1	200.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% VOLTADAS AO ENSINO JOVENS E ADULTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	UNIDADE	1	100.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	UNIDADE	1	112.360,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino fundamental	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino fundamental	UNIDADE	1	1.200.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino fundamental	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino fundamental	UNIDADE	1	300.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2122 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	80.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	UNIDADE	1	20.224,80
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2128 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	UNIDADE	1	16.854,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2129 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	UNIDADE	1	18.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	30.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2136 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	80.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2190 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	30.000,00
	<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
2198 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	200.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>				
Total de Registros: 19					3.667.438,80
Programa: 0015 - MINHA CASA MELHOR					
Ações					
1030 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	Melhoria habitacional da população mais carente	Melhoria habitacional da população mais carente	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA MELHORIA HABITACIONAL DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1033 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
1034 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	UNIDADE	1	100.000,00
	<i>OBJETIVA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>				
Total de Registros: 3					140.000,00
Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA					
Ações					
1047 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Recuperação e ampliação de canal de drenagem de águas pluviais	Recuperação e ampliação de canal de drenagem de águas pluviais	UNIDADE	1	350.000,00
	<i>OBJETIVA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>				
2055 - DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Desapropriação com indenização de bens de natureza privada	Desapropriação com indenização de bens de natureza privada	UNIDADE	1	50.000,00
	<i>OBJETIVA DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>				
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e urbanismo	Manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e urbanismo	UNIDADE	1	1.500.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>				
2059 - LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	Limpeza e drenagem de canais	Limpeza e drenagem de canais	UNIDADE	1	25.000,00
	<i>OBJETIVA LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>				
2060 - COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	Limpeza e conservação de praças e vias públicas	Limpeza e conservação de praças e vias públicas	UNIDADE	1	900.000,00
	<i>OBJETIVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>				
2061 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Manutenção e readequação do cemitério público	Manutenção e readequação do cemitério público	UNIDADE	1	10.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>				
Total de Registros: 6					2.835.000,00
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Ações					
2153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	UNIDADE	1	7.000,00
	<i>OBJETIVA COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>				
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico rural	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico rural	UNIDADE	1	5.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>				
2155 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	Locação de veículos	UNIDADE	1	20.000,00
	<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>				
2156 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	Manutenção da frota de veículos	UNIDADE	1	400.000,00
	<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>				
2157 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	Manutenção do consórcio público aterro sanitário	Manutenção do consórcio público aterro sanitário	UNIDADE	1	30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2158	- DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	UNIDADE	1	125.000,00
<i>OBJETIVA DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2159	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1	235.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2160	- MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do aterro sanitário municipal	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2167	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e meio ambiente	UNIDADE	1	2.975.864,32
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2183	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material Permanente	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
				Total de Registros: 10	3.827.864,32

Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS

Ações

1044	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Construção e reformas de unidades de saúde	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
1045	- EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Execução de outros convênios estadual e federal	UNIDADE	1	15.000,00
<i>OBJETIVA EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAL E FEDERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
1046	- READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO	Readequação e reforma do hospital municipal	UNIDADE	1	50.000,00
<i>OBJETIVA READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
1048	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos médico hospitalar para o hospital e unidades de saúde	UNIDADE	1	40.000,00
<i>OBJETIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2161	- COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	Coleta de resíduos sólidos de lixo hospitar	UNIDADE	1	40.000,00
<i>OBJETIVA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO HOSPITALAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2162	- MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do esgotamento sanitário municipal	UNIDADE	1	11.500,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2163	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL VICENTE DO REGO FILHO	Aperfeiçoamento e Manutenção do sistema hospitalar	UNIDADE	1	180.000,00
<i>OBJETIVA APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2164	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	1	350.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
2165	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico urbano	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2166	MANUTENCAO DAS AÇOES DO COPIRN <i>OBJETIVA ATENDIMENTOS REALIZADOS EM VIRTUDE DO CONVENIO COPIRN DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	Atendimentos realizados em virtude do convenio COPIRN	UNIDADE	1	150.000,00
2169	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS <i>OBJETIVA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DESTINADOS A POPULAÇÃO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	Realização de exames especializados destinados a população em geral	UNIDADE	1	30.000,00
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA <i>OBJETIVA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	Atendimento a população através dos serviços de atenção básica	UNIDADE	1	800.000,00
2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS <i>OBJETIVA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	Execução do Programa de Agente comunitário de Saúde	UNIDADE	1	500.000,00
2172	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	Manutenção dos serviços em vigilância em saúde	UNIDADE	1	100.000,00
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS - ACE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	Manutenção do programa de endemias - ACE	UNIDADE	1	200.000,00
2174	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	UNIDADE	1	260.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	1	450.000,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	UNIDADE	1	290.000,00
2178	APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	UNIDADE	1	8.764,08
2179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO <i>OBJETIVA PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	UNIDADE	1	70.000,00
2180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	1	40.000,00
2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO AS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	MANUTENÇÃO AS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	90.000,00
2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC <i>OBJETIVA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	UNIDADE	1	80.000,00
2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	800.000,00
2191	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS <i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	40.000,00
2202	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2210 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)		EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)	UNIDADE	1	242.000,00
<i>OBJETIVA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
Total de Registros: 27					5.027.264,08
Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
Ações					
1032 - READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS		Readequação das Instalações do CRAS	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2071 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		Atendimento a Pessoas com Deficiência	UNIDADE	1	9.000,00
<i>OBJETIVA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA		Serviços de proteção social básica a família	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2091 - APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGDPBF		Ações voltadas ao IGDPBF	UNIDADE	1	35.000,00
<i>OBJETIVA AÇÕES VOLTADAS AO IGDPBF DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2092 - PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA		Atenção a Família	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA ATENÇÃO A FAMÍLIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE		Atenção ao programa pro jovem adolescente	UNIDADE	1	23.595,60
<i>OBJETIVA ATENÇÃO AO PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS - (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS, NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)		ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS -	UNIDADE	1	40.000,00
<i>OBJETIVA ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		Conselho do Idoso	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA CONSELHO DO IDOSO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2101 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO		Proteção básica social ao idoso	UNIDADE	1	7.000,00
<i>OBJETIVA PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Proteção aos direitos da criança e do adolescente	UNIDADE	1	30.000,00
<i>OBJETIVA PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2103 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		Moradia de qualidade a população mais carente	UNIDADE	1	15.000,00
<i>OBJETIVA MORADIA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
Total de Registros: 11					204.595,60
Programa: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ					
Ações					
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA		Implementação e manutenção do programa prefeito amigo da criança	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2080	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ <i>OBJETIVA ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>	Assistência as famílias do município de Riacho da Cruz	UNIDADE	1	50.000,00
2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>	Manutenção do fundo dos direitos dos idosos	UNIDADE	1	7.000,00
2100	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO <i>OBJETIVA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>	Implantação e manutenção do centro de atenção ao idoso	UNIDADE	1	10.000,00
Total de Registros: 4					77.000,00
Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Ações					
1028	CONSTRUÇÃO E INSTALACÃO DA GARAGEM MUNICIPAL <i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</i>	Construção de garagem municipal	UNIDADE	1	100.000,00
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO <i>OBJETIVA COMPRA DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</i>	Compra de veículo	UNIDADE	1	40.000,00
2041	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS <i>OBJETIVA MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	Melhoria e conservação das estradas	UNIDADE	1	20.000,00
2042	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA <i>OBJETIVA DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	Despesas com energia elétrica	UNIDADE	1	22.472,00
2043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO <i>OBJETIVA COMPRA DE VEÍCULO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	Compra de Veículo	UNIDADE	1	40.000,00
2044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL <i>OBJETIVA COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	UNIDADE	1	10.000,00
2045	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS <i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	13.483,20
2046	LOCAÇÃO DE MAQUINAS	Locação de maquinas	R\$ (mil)	1	31.460,80
2064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL <i>OBJETIVA COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</i>	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	UNIDADE	1	10.000,00
2065	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS <i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</i>	Locação de Veículos	UNIDADE	1	15.730,40
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES <i>OBJETIVA MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</i>	Manter as atividades da secretaria municipal de transportes	UNIDADE	1	231.080,00
2195	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</i>	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	100.000,00
Total de Registros: 12					634.226,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0023 - PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Ações					
2009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Compra de Material Permanente	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>					
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Aperfeiçoamento e desenvolvimento do controle interno	UNIDADE	1	70.000,00
<i>OBJETIVA APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</i>					
2187	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
Total de Registros: 3					90.000,00
Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Ações					
1026	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Incentivo/desenvolvimento do Turismo	UNIDADE	1	18.000,00
<i>OBJETIVA INCENTIVO/DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</i>					
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	UNIDADE	1	210.000,00
<i>OBJETIVA INCENTIVO/DESENVOLVIMENTO AO TURISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</i>					
2063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA INCENTIVO/DESENVOLVIMENTO AO TURISMO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</i>					
2189	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</i>					
2194	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</i>					
Total de Registros: 5					258.000,00
Programa: 0026 - COLETA SELETIVA					
Ações					
2168	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	Implantação e manutenção da coleta seletiva	UNIDADE	1	20.224,80
<i>OBJETIVA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
Total de Registros: 1					20.224,80
Programa: 0085 - PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR					
Ações					
2131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE	1	8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
			Total de Registros: 1		8.000,00
Programa: 0087 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
Ações					
2113 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Programa salário educação - QSE	UNIDADE	1	100.000,00
<i>OBJETIVA PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
			Total de Registros: 1		100.000,00
Programa: 0091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
Ações					
2001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Manter as atividades do poder legislativo	UNIDADE	1	1.500.000,00
<i>OBJETIVA MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</i>					
2002 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo destinado ao Poder Legislativo	UNIDADE	1	65.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA DE VEÍCULO AO PODER LEGISLATIVO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</i>					
2003 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	Compra de equipamento e mobiliário	UNIDADE	1	130.000,00
<i>OBJETIVA COMPRA EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</i>					
2004 -	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Ampliação e adequação da câmara municipal	UNIDADE	1	5.000,00
<i>OBJETIVA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</i>					
			Total de Registros: 4		1.700.000,00
Programa: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Ações					
2114 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	Manutenção das ações do PETERN	UNIDADE	1	70.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2118 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Transporte escolar da Rede Pública municipal	UNIDADE	1	50.000,00
<i>OBJETIVA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
			Total de Registros: 2		120.000,00
Programa: 0096 - PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19					
Ações					
2083 -	AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	Ações beneficis socioassistênciais para enfrentamento ao covid-19	UNIDADE	1	12.000,00
<i>OBJETIVA AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)	UNIDADE	1	50.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
Total de Registros: 2					62.000,00
Programa: 0097 - PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV					
Ações					
1031 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	Ampliação e recuperação das instalações do SCFV	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV	UNIDADE	1	112.360,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
Total de Registros: 2					122.360,00
Programa: 0098 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
Ações					
2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção do conselho tutelar	UNIDADE	1	130.000,00
<i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
Total de Registros: 1					130.000,00
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Ações					
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	410.000,00
<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>					
Total de Registros: 1					410.000,00
Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA					
Ações					
2072 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Erradicação do trabalho infantil	UNIDADE	1	10.000,00
<i>OBJETIVA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	20.000,00
<i>OBJETIVA ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA DA GESTAÇÃO ATÉ OS 6 (SEIS) ANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>					
2134 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	8.000,00
<i>OBJETIVA ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA DA GESTAÇÃO ATÉ OS 6 (SEIS) ANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>					
2152 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>OBJETIVA ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA DA GESTAÇÃO ATÉ OS 6 (SEIS) ANOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</i>					
Total de Registros: 4					45.000,00
Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
Ações					
1010 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO <i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	1	20.000,00
1011 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS <i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	UNIDADE	1	100.000,00
1012 -	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL <i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	UNIDADE	1	170.000,00
1013 -	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS <i>OBJETIVA CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	UNIDADE	1	800.000,00
1014 -	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL <i>OBJETIVA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	UNIDADE	1	60.000,00
1015 -	RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS <i>OBJETIVA RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS <i>OBJETIVA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	10.000,00
1017 -	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO	AMPLIACAOE MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO	UNIDADE	1	10.000,00
1018 -	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS <i>OBJETIVA CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	UNIDADE	1	800.000,00
1019 -	CONSTRUCÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO <i>OBJETIVA CONSTRUCÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONSTRUCÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	UNIDADE	1	20.000,00
1020 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO <i>OBJETIVA CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO	UNIDADE	1	84.270,00
1021 -	CONSTRUCÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS <i>OBJETIVA CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	UNIDADE	1	12.000,00
1022 -	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	1	50.000,00
1023 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA <i>OBJETIVA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINACÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	140.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1024 -	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	UNIDADE	1	25.000,00
1025 -	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS <i>OBJETIVA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	35.000,00
2054 -	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	1	20.000,00
2056 -	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	1	200.000,00
2058 -	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL <i>OBJETIVA MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	UNIDADE	1	40.000,00
2150 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL <i>OBJETIVA MANU. E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE</i>	MANU. E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	12.000,00
Total de Registros: 20					2.708.270,00
Total de Registros: 248					33.500.000,00